



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 122, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Agropecuária, ofertado pelo Centro de Referência do Ifac, vinculado administrativamente ao **Campus Xapuri**, em Epitaciolândia.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pela portaria nº 1007 de 5 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 149, página 22, de 8 de agosto de 2022, seção 2,

Considerando o deliberado na 46ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 19 de abril de 2023;

Considerando o que consta no inciso III, do artigo 15 e no artigo 38, da Resolução CONSU/IFAC nº 85 de 22 de julho de 2022 que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

Considerando a Resolução CONSU/IFAC nº 114, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a autorização de criação e funcionamento de Centro de Referência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no município de Epitaciolândia;

Considerando o Processo nº 23842.000417/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Agropecuária, com oferta semestral, nos períodos matutino, vespertino e noturno, com carga horária de 1.200 horas e duração de 3 semestres.

Art. 2º Estabelecer que conste, como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Agropecuária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente em exercício**, em 24/04/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729399** e o código CRC **5EA324D6**.

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 122, DE 24 DE ABRIL DE 2023

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM AGROPECUÁRIA

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
	Semanal	Hora/ relógio	Hora/ aula
1º SEMESTRE			
Português Instrumental	3	45	54
Matemática Aplicada	3	45	54
Informática Básica	3	45	54
Ética e Cidadania	3	45	54
Agricultura I (Olericultura e Sementes)	4	60	72
Noções de Meio Ambiente	3	45	54
Solos I	3	45	54
Introdução à Nutrição Animal e Forragicultura e Pastagem	4	60	72
Subtotal da carga horária das disciplinas	26	390	468
2º SEMESTRE			
Noções de Direito Agrário e Ambiental	2	30	36
Irrigação e Drenagem	3	45	54
Solos II	3	45	54
Topografia	3	45	54
Avicultura	3	45	54
Suinocultura	3	45	54
Agricultura II (Culturas Anuais e Perenes)	4	60	72
Extensão Rural e Cooperativismo	2	30	36
Mecanização e Máquinas Agrícolas	4	60	72
Subtotal da carga horária das disciplinas	27	405	486
3º SEMESTRE			
Silvicultura	3	45	54
Fruticultura	3	45	54
Construções Rurais	3	45	54
Manejo de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas	3	45	54
Noções de Tecnologia de Alimentos	4	60	72
Bovinocultura	4	60	72
Caprinos e Ovinos	3	45	54
Gestão de Empreendimentos Rurais	4	60	72
Subtotal da carga horária das disciplinas	27	405	486

Resumo da carga horária do curso

Carga horária núcleo básico	210 horas-relógio/252 horas-aula
Carga horária núcleo técnico	990 horas-relógio/1.188 hora-aula
Carga horária núcleo básico e técnico	1.200 horas-relógio/1.440 hora-aula

Disciplinas optativas

Descrição das disciplinas optativas	Carga horária total
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	30h
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	30h

